

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20260128

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202601028.

1.DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

O Agente de contratação da MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, a contratação da pessoa de **F J DE SENA ARAUJO** - CNPJ: 23.614.574/0001-55 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3164, 3165, 3166, 3167; totalizando o valor de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, Sob o Objeto: **Contratação de empresa para serviços de desinsetização (dedetização) , desratização, sanitização e higiene de ambientes com o controle de cupins em solo e madeira, desalojando passaros e morcegos.**, com a finalidade de A presente contratação fundamenta-se na necessidade impreterível de garantir as condições higiênico-sanitárias, a segurança estrutural e o bem-estar de colaboradores, usuários e visitantes que frequentam as instalações do(a) [Nome da Empresa/Órgão]. A ausência de um controle preventivo e corretivo eficaz de pragas urbanas e vetores biológicos expõe o ambiente a riscos severos, detalhados a seguir: Saúde Pública e Sanitização: Ratos, insetos (baratas, formigas, escorpiões) e microrganismos nocivos são vetores de diversas doenças graves (como leptospirose, peste bubônica, salmonelose, e infecções respiratórias). A desinsetização, desratização e sanitização periódicas reduzem a carga bacteriana, viral e fúngica das superfícies, mitigando riscos de contaminação e garantindo a conformidade com as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Preservação Patrimonial (Controle de Cupins): A infestação por cupins de solo e de madeira representa uma ameaça direta à integridade estrutural do imóvel, móveis, arquivos físicos e fiação elétrica. A contratação visa resguardar o patrimônio público/privado, evitando prejuízos financeiros substanciais com reformas e substituição de mobiliário destruído. Manejo e Desalojamento de Pássaros e Morcegos: A presença de aves (como pombos) e morcegos nas coberturas, forros e fachadas gera o acúmulo de fezes altamente corrosivas, que danificam a pintura e as estruturas. Além disso, a inalação de poeira proveniente de fezes secas de pombos e morcegos pode transmitir doenças respiratórias graves e fatais (como a histoplasmosose e a criptococose). O serviço exige técnicas de manejo específicas e desalojamento ecológico, respeitando a legislação ambiental vigente (Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais), que proíbe o extermínio desses animais. Continuidade das Atividades Operacionais: Ambientes insalubres geram absenteísmo (afastamento por motivos de saúde) e comprometem o rendimento técnico da equipe, além de causar uma impressão negativa para o público externo. e atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente, no valor global de **R\$ 57500.000.**

Vencedor: F J DE SENA ARAUJO							
CNPJ: 23614574000155							
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Nº 143, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN							
Representante: FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAUJO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	3164	serviço de controle de cupins em solo e madeira por m2	M2		6.000,00	2,0000	12.000,00
2	3165	serviços de controle de ninhos com o desalojamento de passaros e morcegos	M2		7.000,00	2,0000	14.000,00
3	3166	serviços de desinsetização	M2		9.000,00	2,1000	18.900,00

4	3167	serviço de deratização	M2		7.000,00	1,8000	12.600,00
						Total	57.500,00

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de **F J DE SENA ARAUJO** - CNPJ: 23.614.574/0001-55 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3164, 3165, 3166, 3167; totalizando o valor de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreendepropostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no Decreto n.º 0160/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Rafael Godeiro/RN, 08 DE OUTUBRO DE 2026

KELLE PATRICIA FELIPE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:C833057F

Publicada em 13/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição 3896
Código identificador C833057F

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>